

# TSE: que venha a diversidade



G O M E Z

» VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

Advogada, integra a Executiva Nacional da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, ativista da Frente de Mulheres Negras do DF e Entorno

O ano de 2003 está especialmente inscrito na história do Poder Judiciário da República Federativa do Brasil pela posse do ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, único homem negro a ter assento no Supremo Tribunal Federal (STF). Tal fato representou indiscutível marco na construção de ações efetivas de combate ao persistente racismo que, radicalmente, aparta o país, ante as abissais desigualdades entre negros e brancos, mostrando as hierarquias reais e simbólicas em todos os níveis, em qualquer campo, sendo, portanto, estrutural.

Com o precedente da Corte Suprema, em 2004, a juíza federal Neuza Maria Alves da Silva, negra, foi alçada ao cargo de desembargadora federal do Tribunal Regional da 1ª Região, sediado em Brasília e, desde 2008, o ministro Benedito Gonçalves segue sendo o único negro a integrar o Superior Tribunal de Justiça, nosso Tribunal da Cidadania. E, assim, encerramos o registro nominal que expõe os desequilíbrios de raça e gênero na composição do Poder Judiciário, sendo certo que os tribunais de Justiça dos estados contam os poucos nomes negros na magistratura nacional. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por exemplo, só em 2019 empossou a desembargadora Maria Ivatônia Barbosa dos Santos.

Assim, contamos numa mão a presença negra na esfera do Judiciário, quando temos uma população nacional de 56% de negros, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De composição

majoritária oriunda de concurso público, os colegiados judiciais contam ainda com nomes indicados pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados do Brasil, no chamado Quinto Constitucional, mas na Justiça Eleitoral a representação da advocacia é da livre escolha do STF, no caso da integração do Tribunal Superior Eleitoral, mediante lista tríplice submetida à escolha e nomeação do presidente da República.

No momento, a República acompanha a inovação dada pelo ministro Edson Fachin, presidente do TSE, que, numa espécie de chamamento público, constituiu uma lista com 20 nomes de juristas, destaque aqui à inclusão de quatro mulheres negras, podendo agora o STF oferecer ao presidente do Brasil a possibilidade de assinalar na história da justiça eleitoral, a inclusão de uma jurista negra.

O procedimento inaugurado pelo ministro Fachin mostra a um só tempo que há possibilidades de democratização dos processos constitucionais de cúpula do Judiciário, e mais, que o poder vem se arejando para incorporar mulheres e homens negros aos seus quadros, sendo certo que a diversidade na composição somente qualificará a prestação jurisdicional que é devida à sociedade. Sim, sob a gestão do então ministro Joaquim Barbosa na presidência do STF e, assim, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), veio a ser realizado o primeiro perfil sociodemográfico da magistratura nacional a partir de deliberação de 2012, com resultados publicados em 2014, mostrando a desproporção entre negros (19,1%) e brancos (80,9%) na composição.

Ali, quando da apresentação do Censo do Poder Judiciário 2014, restou assentado na introdução da alentada pesquisa: “O Conselho Nacional de Justiça mapeou, pela primeira vez, o perfil dos magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro. O projeto fortalece o momento de autocohecimento da Justiça brasileira, pois está inserido nas expressivas transformações institucionais inspiradas nos novos paradigmas de gestão da sociedade contemporânea. Sob essa ótica e considerando a premissa de que não há gestão sem informação, os dados do Censo do Poder Judiciário são fundamentais para o aprimoramento e o planejamento das políticas judiciárias”.

Desde então, são várias as iniciativas que buscam reduzir, quiçá eliminar tais desigualdades, como a adoção de cotas raciais nos concursos e o debate inserido na agenda a partir do primeiro Encontro de Juízas e Juizes Negros, ocorrido em 2017. São firmes os passos trilhados na direção do cumprimento dos princípios constitucionais que informam o funcionamento do Estado democrático de direito, vide a instituição da “Comissão de Promoção de Igualdade Racial com o objetivo de elaborar estudos e projetos para ampliar a participação da população negra no processo eleitoral”. Nessa perspectiva, nada mais coerente que a presença negra também na condição de integrante da Corte incumbida de conduzir o exercício livre e pleno da soberania popular.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Banzé na República dos cérebros encolhidos

Eis-nos aqui, mais uma vez, diante de uma crise institucional gerada pela falta de harmonia entre os Três Poderes. Em cena estão: o ativismo político das altas cortes do Judiciário ou a politização da Justiça e o seu oposto, representado pela judicialização da política, com a perda das prerrogativas constitucionais do Legislativo.

No meio desse banzé, entra o Poder Executivo no papel de refém do Congresso, por meio do presidencialismo de coalizão ou, mais precisamente, do que pode ser chamado hoje de presidencialismo de bancada, com o protagonismo do nebuloso Centrão. Interessante é verificar que nesse casamento triplo e aflitivo, nenhum dos cônjuges tem um naco sequer de razão ou ausência de culpa.

O perdão aos crimes de injúria, difamação e ameaças, cometidos pelo deputado do Rio de Janeiro Daniel Silveira contra ministros do Supremo e contra as instituições democráticas — uma questão que poderia ser equacionada numa reunião entre os presidentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, acertando e aparando arestas — ganhou dimensão pelo atual estado de frisson em que vivem os Poderes da República, apenas porque nenhum deles parece conhecer o que estabelece a Constituição.

O fato importante, em mais esse episódio desnecessário e obtuso, é que essas instituições republicanas vêm perdendo, ano a ano, seu principal lastro, que são a credibilidade e o respeito da nação. De nada adiantam os tratamentos cerimoniais usados por vossas excelências e os salamaleques feitos diante das câmeras, se, nas relações institucionais entre esses atores, o script redigido em 1988 na Constituição não é seguido à risca. Por certo, não existe bandidos nesse tiroteio generalizado, mas também não há mocinhos ou personagens isentos de erros.

Estamos hoje, sem dúvida alguma, diante da mais sofrível e penosa composição ou elenco de atores distribuídos nos Três Poderes, o que explica, em parte, as seguidas crises. Para quem entende de cinema, o que se vê é um autêntico filme de Ed Wood, considerado o pior cineasta de todos os tempos. Surpresa mesmo é que toda essa instabilidade infantil não tenha degenerado numa solução mais radical, semelhante a ocorrida em março de 1964.

A questão toda é que a Câmara dos Deputados não agiu a tempo e como manda seu regimento interno. O Supremo decidiu, em tempo recorde, mas muito além de seu mister. O Executivo agiu antes da finalização oficial do julgamento e de modo figadal, com justificativas aquém do que requer a didática jurídica. Estamos diante de uma crise, que, por incrível que pareça, é muito maior do que cada um dos personagens envolvidos nessa questão. Surpreende que anões políticos sejam capazes de provocar um conflito dessa proporção.

Com relação ao pivô desse despautério político, ao deputado pelo Rio de Janeiro poderia caber punição exemplar, só pelo fato dele não trabalhar, como se espera de um parlamentar, pela cidade que o elegeu. Em vez disso, fica criando distúrbios do tipo rufião, agitando o cenário com seus músculos, quando, na verdade, deveria estar usando o cérebro em favor dos cariocas. Triste país e triste nação quando homens públicos são escolhidos por cérebros encolhidos.

### » A frase que foi pronunciada

“Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.”

Carta Magna

### Viver direito

» Geraldo Vasconcelos foi entrevistado pelo programa *Viver Direito*. Uma homenagem justa a esse pioneiro advogado e corretor de imóveis. Veja a entrevista na íntegra no *Blog de Ari Cunha*.

### Salvador dali e de lá

» Uma das cenas mais bizarras desta eleição será, se acontecer, Simone Tebet abandonar a própria candidatura para apoiar o PT. Começa a ser estranha a declaração sobre o indulto ao parlamentar da Câmara dos Deputados. A impressão que dá é que ela está fazendo o logoff Tebet e o login MDB.

### Decisão

» A Austrália anunciou que não vai impugnar a decisão da Justiça do Reino Unido em extraditar um jornalista. Agora, tudo depende da assinatura da ministra do Interior da Inglaterra, Priti Patel. O juiz Paul Golpring, da Corte de Magistrados de Westminster, entregou o documento para o despacho.

### Lembrança

» Lembrança de Roberto Campos sempre atualizada: “Chega-se à conclusão que nós estamos na terceira categoria dos povos segundo o chanceler de ferro, Bismark. Ele classificava os povos em três grupos: aqueles que aprendem com a experiência alheia, esses são os inteligentes; aqueles que aprendem com sua própria experiência, esses são os medíocres, e o terceiro grupo, os idiotas, aqueles que não aprendem”.

### » História de Brasília

*O professor Soriano Neto, que, dizem, inspirou o desenhista Péricles a criar o Amigo da Onça, foi, ontem, exonerado do cargo de diretor da Faculdade de Direito do Recife. (Publicada em 21/2/1962)*

## A era da desglobalização empresarial?

» LEO HORTA

Sócio fundador da Maitreya Consultoria

Vivemos uma era pós-pandemia com tensões sociais e políticas na Rússia e Ucrânia que enfatizam ainda mais uma realidade que estávamos prevenindo, mas que ainda não era tão visível: a desglobalização. Esse termo é designado para denominar tendências que surgiram contrárias ao processo de globalização, que são percebidas cada vez mais nas discussões internas das grandes empresas ao redor do mundo.

No cenário atual, mais de 380 empresas deixaram a Rússia. Essas saídas impactam não só a economia local, mas globalmente, pois, mesmo que a decisão dessas corporações tenha sido por motivos de imagem, políticos ou financeiros, elas geram desempregos, quebra de cadeias e mercados. Com a globalização da cadeia, ao alterar uma operação relevante, automaticamente, há um impacto em toda a cadeia de suprimentos e comercial. Ou seja, ao desativar uma operação na Rússia, por exemplo, uma indústria global poderá levar anos para readequar sua cadeia de suprimentos com eficiência e qualidade novamente, com a capacidade de custo, logística, mercado consumidor,

tecnologia, mão de obra e fornecedores locais.

Além do impacto mais claro da cadeia de vendas não se limitando à região específica e, sim, a toda a cadeia correlacionada à da região impactada. Ainda assim, após o reequilíbrio, essa empresa com cadeia globalizada ficará ainda exposta a outras mudanças em regiões ou países relevantes no globo que podem novamente desequilibrar, de forma repentina, sua cadeia de suprimentos impactando de forma importante seus negócios pelo mundo.

A realidade trazida à tona de forma mais clara pela Rússia e Ucrânia nos mostra o quanto as empresas são afetadas em toda uma cadeia produtiva e comercial de um momento para o outro. Porém, com o processo de globalização feito anteriormente, esse impacto tende também a ser global. Com empresas mundo afora vivenciando crises sanitárias, econômicas e políticas mundialmente, a “desglobalização” se torna uma realidade cada vez mais clara.

Ou seja, as empresas começam a dar mais importância a ter uma gestão de risco, e não focada somente em custo. Pois, quando olhamos essa situação, realmente a mão de obra

pode ser mais barata nesses países ou ter tido um incentivo para montar uma operação no local, mas será que esse ganho de custo tem uma contrapartida alta de aumento de risco da estabilidade do negócio como um todo baseado na instabilidade global? Em um momento que o risco começa a ter mais relevância, seja ele de imagem, seja econômico ou democrático, o empresário passa a ponderar se a cadeia de suprimentos sendo mais local não é uma boa defesa ao risco, passando a ser a proteção para a operação que ao longo de anos foi estruturada e sua estabilidade, assim, preservada.

Portanto, o cenário atual da guerra e da pandemia nos empurra a viver cada dia mais um mundo em que as cadeias de suprimentos serão desenvolvidas mais regionais com produções mais verticalizadas. Isso, por si só, não obriga as empresas a não terem operações com visão global e ações que tenham alguns alicerces globais, mas não mais com sua exposição e total globalização da cadeia. Os impactos russos já evidenciam a força da desglobalização ligada a fatores de riscos de diversas empresas nesse cenário.